



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 1 de 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.771, de 25 de junho de 2024

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.974.553,23 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1780	10029-TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	491.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1800	10029-TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.500,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1840	10029-TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	94.000,00
	SUBTOTAL	600.000,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.128.0015.2050	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.520,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 2 de 20

	SUBTOTAL	5.520,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
21710	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	65.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.005	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0032.2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11780	10043-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	599.925,00
	SUBTOTAL	599.925,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13560	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	304.839,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13760	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
10.301.0040.2155	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14090	00304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	335.725,02
14120	10264-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019	764.598,80
	SUBTOTAL	1.605.162,98
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2178	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.200,00
	SUBTOTAL	10.200,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 3 de 20

08.242.0053.2191	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
21720	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	104.148,51
08.243.0050.6197	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
21730	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	260.371,29
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19570	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	764,32
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
19580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.882,35
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.213,02
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.738,56
08.244.0046.2200	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.713,51
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19620	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.913,69
	SUBTOTAL	588.745,25
	TOTAL	3.474.553,23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 4 de 20

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0045.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
90	00509-Gerenciamento do Trânsito	1.500.000,00
	SUBTOTAL	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.384.243,32 (três milhões trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9159	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.780.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9171	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	603.623,66
	SUBTOTAL	3.383.623,66
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
28.846.0009.0209	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.90.92.00.00	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
18819	00000-Recursos Ordinários (Livres)	619,66
	SUBTOTAL	619,66
	TOTAL	3.384.243,32

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 5 de 20

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
14.422.0021.2060	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.520,00
	SUBTOTAL	5.520,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6350	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.005	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0032.2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
11760	10043-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	293.395,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11820	10043-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	306.530,00
	SUBTOTAL	599.925,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15270	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	504.839,16
	SUBTOTAL	504.839,16
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 6 de 20

06.181.0044.2177	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.200,00
	SUBTOTAL	10.200,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0047.2187	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
19000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.180,71
08.243.0050.6198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
19750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.320,91
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
19060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
20360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.313,30
08.244.0046.2200	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0046.2200	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
19980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.645,78
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 7 de 20

20590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
08.241.0047.2187	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
19010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	686,74
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
19020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.242.0053.2191	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
19220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.243.0050.6197	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
19730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.241.0048.1188	CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.242.0053.1190	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.243.0049.5194	CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.243.0050.5196	CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0046.1199	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0051.1202	CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
20140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 8 de 20

08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19680	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.678,01
	SUBTOTAL	224.225,45
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
6280	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	435.126,56
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6320	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.195.160,36
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6350	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	57.006,49
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
6390	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	140,77
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
6430	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.117,93
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6470	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	253.447,89
	SUBTOTAL	1.960.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.242.0053.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 9 de 20

08.244.0046.2200	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0051.2203	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19,66
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.242.0053.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0046.2200	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	619,66
	TOTAL	3.345.329,27

b) recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. fonte 1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, no valor de R\$ 1.448.623,66 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos);
2. fonte 10029 - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); e

3. fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 19.204,08 (dezenove mil duzentos e quatro reais e oito centavos);

c) recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

1. na fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 19.407,02 (dezenove mil quatrocentos e sete reais e dois centavos);
2. na fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 35.273,20 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos); e
3. na fonte 10280 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, no valor de R\$ 14.519,80 (quatorze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos);

d) recursos provenientes de repasses financeiros nas seguintes fontes:

1. na fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 316.318,00 (trezentos e dezesseis mil trezentos e dezoito reais);
2. na fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); e
3. na fonte 10280 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 10 de 20

e) recursos provenientes de provável excesso de arrecadação na fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 170.121,52 (cento e setenta mil cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos); e

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LEI Nº 2.772, de 25 de junho de 2024

Altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em patrimônio pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em patrimônio pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

Art. 2º - A Lei nº 2.710, de 19 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º - ...

Parágrafo único - ...

...

II - no entroncamento da Rodovia PR-585 com a Rua Carlos Sbaraini, no valor de até R\$ 1.041.254,82 (um milhão quarenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

...”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 11 de 20

LEI Nº 2.773, de 25 de junho de 2024

Altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação, mediante licitação, de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação, mediante licitação, de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º - O § 2º do artigo 3º da Lei “R” nº 168, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - ...

...

§ 2º - O valor obtido com a venda do imóvel descrito no artigo 2º será investido na construção de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais no imóvel denominado lote urbano nº 388 da quadra nº 15 do Loteamento Grameira, nesta cidade, Matrícula nº 62.846 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, em cumprimento aos acordos judiciais firmados nos Autos nºs 0009121-74.2021.8.16.0170 e 0003256-02.2023.8.16.0170, da 3ª e da 1ª Varas da Fazenda Pública de Toledo, respectivamente.

...”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 378, de 25 de junho de 2024

Altera a Portaria nº 388/2023, que institui o Comitê de Governança para coordenação, integração e acompanhamento da execução dos serviços relativos ao Contrato nº 1054/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 314/2024 - INFRA, de 21 de junho de 2024, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 388, de 1º de junho de 2023, que institui o Comitê de Governança para coordenação, integração e acompanhamento da execução dos serviços relativos ao Contrato nº 1054/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

b) Mathias Ronaldo Kapp;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



COMISSÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PME 2015-2024

PORTARIA Nº 01/2024

Súmula: Responsáveis pelos eixos na Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da educação de Toledo no período de 2022, 2023 e 2024, objetivando aprimorar a pesquisa e a coleta dos dados necessários, bem como estabelecer cronograma de Reuniões.

A Comissão Técnica, objetivando aprimorar a pesquisa e a coleta dos dados, conforme Ata de 24 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar grupo de trabalho, buscando efetividade, eficiência e objetividade através da indicação de responsáveis pela coleta de dados dos quinze eixos do Plano Municipal da Educação de Toledo, ficando composto pelos seguintes membros:

EIXO	PESSOAS
Eixo1: Educação Infantil	Ruan Diego Rodrigues Moreira
Eixo 2: Ensino Fundamental	Fabiana Bedun Sachvil ; Fabiane Cristhina M. Bolson;
Eixo 3: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Ana Paula; Danieli Bringmann;
Eixo 4: Educação em Tempo Integral	Francieli Hein Suzin;
Eixo 5: Educação Ambiental	Carla Michelon Ribeiro;
Eixo 6: Diversidade	João Batista Rodrigues Lopes Osmarina Sinhori
Eixo 7: Educação de Jovens e Adultos - EJA	Marcia Vanderleia Dalgallo;
Eixo 8: Ensino Médio	Franciele Gonçalves de Souza;
Eixo 9: Educação Profissional	Iliane Bundchen;
Eixo 10: Educação Superior	Valdinei José Arboleya
Eixo 11: Educação a Distância - EAD	Leandro de Araújo Crestani;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 13 de 20



COMISSÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PME 2015-2024

Eixo 12: Inovação e Tecnologias Educacionais	Leandro de Araújo Crestani;
Eixo 13: Formação e Valorização dos Profissionais da Educação	Danieli Bringmann; Marilene Galdino Camillo;
Eixo 14: Gestão Democrática da Educação	Luci Graciela Kuhn;
Eixo 15: Financiamento da Educação	Luci Graciela Kuhn.

Art. 2º - Estabelecer um cronograma de Reuniões, definindo data e locais das mesmas, assim definidas:

CRONOGRAMA

AGOSTO	27/08 – 14h. (terça) LOCAL – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação de Toledo.
SETEMBRO	24/09 – 14h. (terça) LOCAL – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação de Toledo.
OUTUBRO	30/10 – 14h. (quarta) LOCAL – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação de Toledo.
NOVEMBRO	18/11 – 14h. (Segunda) LOCAL – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação de Toledo.
DEZEMBRO	13/12 – 14h (sexta – Audiência Pública) LOCAL a definir.

Toledo, em 24 de junho de 2024.

LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI
Presidente do Fórum Municipal de Educação

PORTARIA Nº 568, de 29 de setembro de 2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 14 de 20

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

CONTRATADO: CARAY DE MORAES GUEDES LTDA

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 658, **BAIRRO:** Centro, **CEP:** 97.800-000, **CIDADE:** São Luiz Gonzaga, **ESTADO:** Rio Grande do Sul.

OBJETO: Contratação da empresa CARAY DE MORAES GUEDES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.087.706/0001-60 sediada em na Rua Treze de Maio, 658, Centro, São Luiz Gonzaga/RS, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo Show com o grupo Jorge Guedes & Família. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 387/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CARAY DE MORAES GUEDES LTDA

OBJETO: Contratação da empresa CARAY DE MORAES GUEDES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.087.706/0001-60 sediada em na Rua Treze de Maio, 658, Centro, São Luiz Gonzaga/RS, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo Show com o grupo Jorge Guedes & Família. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Contrato firmado em 25 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 15 de 20

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), vereador Marcelo Marques, em cumprimento previsto no Ofício nº 3 de 2024, da CEC,

Torna pública, no dia 3 de julho, quarta-feira, às 18h, a realização da audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 60, das parlamentares Katchi Nascimento e Olinda Fiorentin, que institui a Semana de Conscientização e Prevenção da Asfixia Mecânica por Corpo Estranho.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência conduzida pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de junho de 2024.

MARCELO MARQUES

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 16 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, vereador Marcelo Marques, em cumprimento a determinação contida na Lei nº 2696 de 22 de novembro de 2023 que institui a apresentação quadrimestral de Relatórios da Execução Orçamentaria e de Gestão Fiscal pela Secretaria Municipal da Cultura,

torna pública a alteração da data da realização da Audiência Pública Quadrimestral, de Prestação de Contas da Cultura, relativa ao 1º Quadrimestre de 2024, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, anteriormente prevista para o dia 26 de junho, passará a ser realizada no dia 28 de junho de 2024, sexta-feira, a partir das 08h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, situado no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência na Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antonio Viccari, 25 de junho de 2024

MARCELO MARQUES

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 17 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125, de 25 de junho de 2024

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Alberto Luís Binsfeld.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, amparado em Perícia Médica do Município, que homologou o afastamento para tratamento de saúde por 60 dias, a contar de 13 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor Alberto Luís Binsfeld, de 13 de junho a 11 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de junho de 2024.

EDIMILSON

DIAS

BARBOSA:

00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 18 de 20

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2024

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE TOLEDO

OBJETO: aquisição de telas soldadas nervuradas, selante PU e cordão de polietileno.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 02/07/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 02/07/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no sítio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 25 de junho de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 19 de 20

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no dia **03 de julho de 2024**, às **08h30**, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo, tendo como pontos:

PAUTA:

- Deliberar sobre a Ata nº 05/2024 – CMAS;
- Deliberar sobre encaminhamentos da campanha sobre Assédio Moral Não Combina Com Proteção Social Promovida pelo MDS.

INFORMES:

- Informes da SMAS
- Relato das Comissões externas e representações:
 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
 - Comissão de Benefícios Eventuais de Assistência Social;
 - Comissão Bolsa Agente de Cidadania;
 - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária do CMDCA;
 - Comissão Intersetorial de Controle Social do Programa Auxílio Brasil;
 - Núcleo de Educação Permanente do SUAS de Toledo;
- Correspondências recebidas e expedidas;
- Outros informes.

Toledo, 25 de junho de 2024.

ROSILANY FAVARETO
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSILANY FAVARETO
Data: 25/06/2024 10:09:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de junho de 2024

Edição nº 3.990

Página 20 de 20

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.